

# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES. GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N°13.481 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

## SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 64, XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a solicitação através do Ofício n $^{\circ}$  23/2018/CMNV-ES/GAP, protocolizado sob o n $^{\circ}$  496333, datado de 09 de fevereiro de 2018,

#### DECRETA:

 $\bf Art.~1^{\circ}.$  Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de  $\bf R\$~39.000,00$  (Trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLAT.	FICHA	VALOR
E ADMINISTRATIVAS		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	05	15.000,00
000001.0112200012.025 - APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	34	24.000,00
JURÍDICA		
TOTAL		39.000,00

Art. 2°. A origem dos recursos para atender às despesas será resultante da anulação parcial do saldo da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III, § 1°, artigo 43 da Lei 4.320/64, autorizada pelo art. 5°, da Lei Municipal n° 3.443 de 20 de dezembro de 2017:

000001.0103100012.001 - MA	ANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		
LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVA	AS			FICHA	VALOR
31901100000 - VENCIMENTOS E	VANTAGENS	FIXAS	- PESSOAL	02	39.000,00
CIVIL					

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

### Mário Sérgio Lubiana Prefeito